



Consulta Pública quanto a minuta de edital e respectivos anexos, referente ao futuro processo de licitação, na modalidade de concorrência pública, do tipo MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO combinado com o de MELHOR TÉCNICA, mediante CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, destinada à implantação, gestão, operação e manutenção de 07 (sete) Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão do PROGRAMA GANHA TEMPO, nos municípios de Cuiabá (região da Grande Morada da Serra), Rondonópolis, Sinop, Cáceres, Barra do Garças, Lucas do Rio Verde e Várzea Grande.

Período de realização: 25/11/2015 a 25/12/2015

Questionamentos e Respostas da Consulta Pública

Nome *	Manuella da Rocha Brito Sacco
Instituição	Data Traffic S.A
Cargo	Gerente de Operações
e-mail *	manuella@datattraffic.com.br
Telefone *	11 9975-30584 / 65 8230-4600

Nº da Questão	Identificação Edital / Anexo / Apêndice	Item /Subitem	Questionamento	Resposta
01	Edital p. 9 item 9.3	9.3 - "Serão admitidas como CONCORRENTES pessoas jurídicas isoladas ou reunidas em	Por que motivo o consórcio se limita a 03(três) participantes?	Decidiu-se limitar em até 03(três) empresas para composição do



M A T O G R O S S O . E S T A D O D E T R A N S F O R M A Ç Ã O .

W W W . M T . G O V . B R

		CONSÓRCIO, limitado a 03 (três) o número máximo de eventuais consorciados.”		consórcio. A exigência está compatível com o objeto licitado.
02	Edital p. 10 item 9.3 inciso V	“V. O (s) consorciado(s) que apresentar(em) a documentação referente à qualificação técnica exigida subitem 11.3.5.1, incisos I e II, do EDITAL, deverá(ao) deter, no mínimo, 30% (trinta por cento) de participação no CONSÓRCIO; “	Por que motivo somente o consorciado com 30% ou mais de participação do consórcio poderá apresentar atestados?	O item apontado poderá ser revisado visando a maior competitividade do certame.
03	Edital p. 21 subitemn 11.3.5.1. inciso IV	“IV Atestado técnico-profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CRA, que demonstre a experiência do responsável técnico do CONCORRENTE na gestão, gerenciamento ou administração em atendimento de multisserviços públicos, com no mínimo 85 (oitenta e cinco) serviços diferentes em um único espaço físico, e 2.400 (dois mil e quatrocentos) atendimentos presenciais diários, admitindo-se o somatório de até 02 (dois) atestados;”	Por que motivo é necessária a apresentação de um atestado que vincula o número de atendimentos mínimo exigido com mínimo 85 serviços diferentes em um único espaço? A quantidade de serviços diferentes disponibilizados não atesta a capacidade técnico-profissional.	O item apontado poderá ser revisado visando a maior competitividade do certame.



M A T O G R O S S O . E S T A D O D E T R A N S F O R M A Ç Ã O .

W W W . M T . G O V . B R

04	Edital, p. 23, subitem 11.3.5.3.1	“11.3.5.3.1. O somatório de que trata o presente subitem poderá ser realizado com, no máximo, 02 (dois) atestados.”	Por qual motivo serão aceitos no máximo 2 (dois) atestados por item?	O item apontado poderá ser revisado visando a maior competitividade do certame.
05	Anexo III, p. 9, item 3.2.1.	CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA “3.2.1. FATOR DE PONTUAÇÃO F1 – Capacidade técnica em gestão, implantação e operação, envolvendo teleinformática e infraestrutura.”	Se a Proposta Técnica exige que o concorrente comprove por meio de atestado, experiência em gestão em área mínima de 2.000m², admitindo-se 2(dois) Certificados, o que está compatível com os postos do programa GANHA TEMPO, por qual motivo uma área de 6.000m atinge a pontuação máxima (90 pontos), metragem esta, 3 (três) vezes superior àquela exigida e a metragem de 2.000 a 4.500m dos atuais Postos de Atendimento recebe apenas 10 pontos? A capacidade técnica do CONCORRENTE que comprove a área exigida não pode ser considerada inferior à daquele que comprove 6.000m², sobretudo com esta substancial diferença de pontuação.	O item apontado poderá ser revisado visando a maior competitividade do certame.
06	Anexo III, p. 10, item 3.2.2	“3.2.2. FATOR DE PONTUAÇÃO F2 – Capacidade técnica em gestão, implantação e operação, envolvendo serviços de recepção, orientação, informação e atendimento.”	Se a Proposta Técnica exige que o concorrente possua atestado comprovando um número mínimo de 2.400 atendimentos diários, que está compatível com os postos do programa GANHA TEMPO, por qual motivo o atestado que comprove	O item apontado poderá ser revisado visando a maior competitividade do certame.



M A T O G R O S S O . E S T A D O D E T R A N S F O R M A Ç Ã O .

W W W . M T . G O V . B R

			<p>acima de 6.800 atendimentos diários atinge nota máxima (90pontos) e aquele que comprove 2.400 a 4.800 atendimentos recebe 10 pontos? A maior quantidade de atendimentos não significa maior capacidade técnica para as necessidades dos Postos de Atendimento e também não justifica esta enorme diferença de pontuação.</p>	
07	Anexo III, p. 11, item 3.2.3.	3.2.3 FATOR DE PONTUAÇÃO F3 - Capacidade técnica em gestão, gerenciamento ou administração em atendimento de multisserviços públicos.”	<p>Se a Proposta Técnica exige que o concorrente possua atestado comprovando um número mínimo de 2.400 atendimentos diários, e uma quantidade mínima de 85 serviços diferente em um único espaço físico, por que razão o fato de o Atestado comprovar acima de 150 serviços diferentes recebe pontuação máxima (90 pontos) e aquele que atende a capacitação técnica mínima exigida de 85 a 100 serviços diferentes recebe apenas 10 pontos. Mais uma vez não faz sentido esta diferença tão grande de pontuação, sobretudo considerando que a disponibilização de uma maior ou menor quantidade de serviços diferentes não comprova uma maior ou menor capacidade técnica do CONCORRENTE.</p>	<p>O item apontado poderá ser revisado visando a maior competitividade do certame.</p>



08	Anexo III, p. 11, item 3.2.8., 3.2.9. e 3.2.10	<p>FATOR DE PONTUAÇÃO F8 – Conhecimento do Negócio.</p> <p>Análise da situação atual da prestação dos serviços públicos, realizando um diagnóstico técnico nas regiões administrativas envolvidas, compreendendo os seguintes itens: instalações, serviços prestados, gestão do atendimento, pessoal e tecnologia</p> <p>FATOR DE PONTUAÇÃO F9 – Metodologia de execução.</p> <p>O CONCORRENTE deverá apresentar descrição, clara e objetiva, da metodologia para a condução dos trabalhos, as ferramentas a serem utilizadas, os tipos de dados a serem utilizados para balizar os estudos e as justificativas técnicas de sua solução proposta</p> <p>FATOR DE PONTUAÇÃO F10 – Plano de Implantação.</p> <p>Descrição do Plano de Implantação: Atividades, etapas, recursos e cronograma com aderência à Metodologia de Execução.</p>	POR SEREM ITENS DESCRITIVOS, ESTES ESTARÃO SUJEITOS A CRITÉRIOS DE SUBJETIVIDADE.	O item apontado poderá ser revisado visando a maior competitividade do certame.
----	--	---	---	---